

MOÇÃO Nº 18.858/2015

DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AGNALDO ALCANTARA DA SILVA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, BAHIA.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos seus anais MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do vereador do município de Cansanção, Senhor AGNALDO ALCANTARA DA SILVA, ocorrido em 09 de dezembro de 2015.

Nascido em Cansanção em 18 de dezembro de 1969, filho de Renígio Alcântara da Silva e Anísia Santana da Silva, casou-se com a Senhora Jozirene Alcântara, desta união nasceram Kevin Alcântara, Ingreddi Kessy Alcântara e Luan Peixinho.

Um entusiasta dos esportes, como atleta amador de futebol, foi Presidente da Liga desportiva, nos anos 90, onde desenvolveu trabalhos na área futebolística, levando a juventude cansançoense a dedicar a prática de esporte e pela vida saudável.

Licenciou-se em Biologia pela Faculdade de Tecnologia e Ciências. Todo conhecimento adquirido durante o período de sua formação acadêmica, ele dedicou como Professor do ensino fundamental, na formação dos jovens, seus alunos.

Concorreu ao mandato eletivo de Vereador, no pleito de 05 de outubro 2012, onde o povo cansançoense, o conduziu a uma cadeira do Legislativo, e mais tarde os seus pares o elegeram ao cargo de Vice-Presidente, devido sua luta em defesa dos interesses da cidade e do povo. Homem sério, honrado, firme nas suas posições de luta por uma sociedade melhor e bem-estar de todos.

A sua ausência deixa uma grande lacuna, no seio de sua família e da sociedade cansançoense.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada na pessoa da viúva, Senhora Jozirene Alcântara, ao Prefeito em exercício do Município de Cansanção, senhor Paulo Henrique Passos Andrade, e aos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cansanção.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015.

**Deputado Vando
Estadual PSC**